



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 111.280,26 (Cento e onze mil e duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 015/2024 de 30 de dezembro de 2024, edita a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$111.280,26 (Cento e onze mil e duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) a saber:

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.001 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 17480000 - Contratacao por Tempo Determinado	14.000,00
3.1.90.13.00 / 18800000 - Obrigacoes Patronais	69.000,00
Total por Ação:	83.000,00

4.004 - Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental

3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.200,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	9.286,26
Total por Ação:	11.486,26

4.007 - Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	1.849,00
Total por Ação:	1.849,00

4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios

3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	945,00
Total por Ação:	945,00

4.010 - Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços

3.1.90.04.00 / 17480000 - Contratacao por Tempo Determinado	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 111.280,26

Total Suplementado: 111.280,26

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.001 - Gestão das Ações Administrativas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 18800000 - Contratacao por Tempo Determinado	69.000,00
3.3.90.30.00 / 17480000 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39.00 / 17480000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00
Total por Ação:	97.000,00
4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas	
3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	11.135,26
Total por Ação:	11.135,26
4.007 - Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00
4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios	
3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	945,00
Total por Ação:	945,00
Total por Unidade Orçamentária:	111.280,26
Total Anulado:	111.280,26

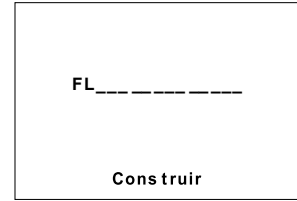
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025. GABINETE DO DIRETOR(A)/ SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



EXTRATO DE CONTRATO Nº 003A/2026

Pregão Eletrônico SRP n.º 001-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

CONTRATANTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFREESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONSTRUIR, inscrito no C.N.P.J, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – Bahia.

CONTRATADO: CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.572.314/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM A EMPRESA SUZANO S.A.

ÓRGÃO: 0101 – CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXT. SUL DA BAHIA.

PROJETO/ATIVIDADE: 3.002 - Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

FONTE: 1703 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades

VALOR TOTAL: 425.375,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais)

VIGENCIA: 07/01/2026 a 31/12/2026.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA
Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Portaria nº 011, de 02 de fevereiro de 2026.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019 como fiscal titular e a Sr.º **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008 como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	003A/2026	CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de fevereiro de 2026.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Portaria nº 012, de 02 de fevereiro de 2026.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019 como fiscal titular e a Sr.º **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008 como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	004A/2026	AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de fevereiro de 2026.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraípe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CARVALHO & CARVALHO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**, estabelecida à AV. DAS NAÇÕES, Nº 690, bairro MONTE CASTELO, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.789.708/0001-24**, Inscrição Estadual nº 056.824.951, neste ato representada pela sócia Marileide Carvalho Dos Santos Alves, carteira de identidade nº. 02.507.097-59 SSP/BA, CPF nº 339.249.535-20, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 003-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, CNPJ 96.826.375/0001-84, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Monte Castelo neste ato representada pelo Senhor (a) ROSELIA FERRAZ ROCHA BRIDI, nos termos e condições seguintes.

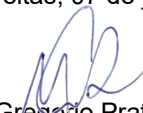
OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 004-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, CNPJ 96.826.375/0001-84, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1793, Monte Castelo neste ato representada pelo Senhor (a) ROSELIA FERRAZ ROCHA BRIDI, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de Licitação
FL _____
Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 010-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO DECA LOPES LTDA EPP**, estabelecida à Av. Iluminato Bonjardim, 501, bairro São Bernardo, cidade de Medeiros Neto - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.048.977/0001-19, Inscrição Estadual nº 037.642.143, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M 3394645 SSP/MG, CPF nº 518.370.216-00, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 10 de janeiro de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUIS ANTONIO SOARES CARRILHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.371.764/0001-97, situada no Rua Severina Alves da Silveira, s/n, Bairro Erotildes, Vereda/Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr (o) LUIS ANTONIO SOARES CARRILHO, brasileiro, sócio-administrador, inscrito no CPF nº 031.736.365-46, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 14ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.35.01- ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 15 de janeiro de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 013-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JURUÁ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.985.219/0001-74, situada no AV. SÃO PAULO, 60, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr(a) DANIELLE SANTANA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 826.369.315-20 e RG 09.099.568-63 SSP BA, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.07- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de março de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 014-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LEGI DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.370.536/0001-22, situada na RUA GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, 451, JARDIM CARAIPE, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr(a) MEIRE LUCIA CHAVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 241.492.095-53 e RG 02.442.668-75, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.21- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de março de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 015-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LEGI DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.370.536/0001-22, situada na RUA GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, 451, JARDIM CARAIPE, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr(a) MEIRE LUCIA CHAVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 241.492.095-53 e RG 02.442.668-75, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de março de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.286.217/0001-06, situada no AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 492, WILSON GUIMARÃES SOARES, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(o) ADILMO BUZATTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.830.887-87 e RG 739974 SSP/ES, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	4.4.90.52.36 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 14 de março de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 019-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RODRIGO SOUZA MAGALHÃES ASSESSORIA EM SOFTWARE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.183.300/0001-26, situada na RUA JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, 20, CENTRO, CATURAMA - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Socio Sr(a) **RODRIGO SOUZA MAGALHÃES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.117.955-50 e RG 1392566606 SSP BA, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, 20, CENTRO, CATURAMA - BA, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 18ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	18 – Gestão Ambiental
Sub-Função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	4.004 – Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de abril de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2211, andar 01, sala 04, bairro Bela Vista, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.572.314/0001-64, Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representada por IDALECIO PEREIRA MENDES, CPF nº 921.843.915-49, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 15ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de abril de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 021-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAC CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida à RUA FRANK SINATRA, Nº 72, bairro SANTA RITA, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS- BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.342.736/0001-27, neste ato representada por Mauricio Dos Santos Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 0871358417, CPF nº 996.647.745-91, nos termos e condições seguintes.

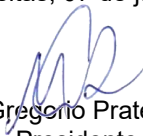
OBJETO: Alteração da Cláusula 15ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	4003 – Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de abril de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 024-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa BIOPLEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.151.895/0001-11, situada no endereço Rua Oleiros, 45, São João, Itanhém - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a).THIAGO SOUSA DUTRA, profissão, AUTONOMO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 032.817.535-82, residente e domiciliado(a) no endereço Rua Rubens David nº 227, Bairro Centro, Cidade de Itanhém, Estado BA, nos termos e condições seguintes.

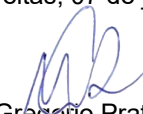
OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 13 de maio de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 026-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2211, andar 01, sala 04, bairro Bela Vista, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.572.314/0001-64, Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representada por IDALECIO PEREIRA MENDES, CPF nº 921.843.915-49, nos termos e condições seguintes.

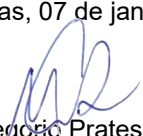
OBJETO: Alteração da Cláusula 8ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de junho de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 027-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2211, andar 01, sala 04, bairro Bela Vista, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.572.314/0001-64, Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representada por IDALECIO PEREIRA MENDES, CPF nº 921.843.915-49, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 15ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de junho de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de Licitação
FL _____
Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 029-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAC CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida à RUA FRANK SINATRA, Nº 72, bairro SANTA RITA, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS- BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.342.736/0001-27, neste ato representada por Mauricio Dos Santos Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 0871358417, CPF nº 996.647.745-91, nos termos e condições seguintes.


OBJETO: Alteração da Cláusula 15ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	4003 – Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 03 de junho de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 030-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, ESTABELECIDA À AVENIDA BRASIL, 872, ANDAR 01, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE ITAMARAJU - BA, INSCRITA NO CNPJ-MF SOB O Nº 96.818.745/0001-31, Inscrição Estadual nº 037.907.581, neste ato representada por ITEMAR COQUEIRO DOS SANTOS, CPF nº 038.387.625-76, nos termos e condições seguintes.

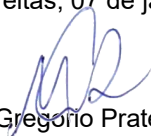
OBJETO: Alteração da Cláusula 8ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 03 de junho de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de Licitação
FL_____
Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 032-2025.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HIDRO FERT COMERCIO DE IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.014.533/0004-54, situada no Av. Das Nações, 288 A, Monte Castelo, Teixeira de Freitas - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Socio Sr(a) ANDRE MARTINS HERZOG, RG MG 15.759.490 e CPF sob o nº 123.371.497-06, residente edomiciliado(a) na Rua Bahia, 146, Filomena, Nova Venécia - ES, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	17010000 - Outras Transferencias de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	4.4.90.52.03 - BENS MOVEIS - MAQUINAS E TRATORES

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 07 de julho de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 034-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **W3 SOLUTIONS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.909.157/0001-90, situada no RUA SAFIRA, 231, KAIKAN, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Socio Sr(a) BERNARDO ALMEIDA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.266.315-16 e RG 1285111095 SSP BA, residente edomiciliado(a) na Rua Av. Gonçalves Ledo, 59, Bela Vista, Teixeira de Freitas - BA, nos termos e condições seguintes.


OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 21 de julho de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 035-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa TECHNOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.051.688/0001-52, situada no endereço Rua Massanori Nagao, 325, sala 02, Centro, Teixeira de Freitas - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). RITA DE CACIA DINIZ ALMEIDA, profissão, AUTONOMO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 027.109.545-83, RG 1134136021 SSP/BA, residente e domiciliado(a) no endereço Av. Uirapuru, nº 1765 A, Bairro Monte Castelo, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado BA, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.009 – Gestão das Ações dos Demais Convênios
Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de setembro de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 036-2025.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.826.375/0001-84, situada no AV. Presidente Getúlio Vargas, 1793, Monte Castelo, Teixeira de Freitas - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº(a) ROSELIA FERRAZ ROCHA BRIDI, RG nº 0968201873 e CPF nº 659.951.555-04, nos termos e condições seguintes.

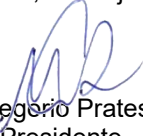
OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferencias de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de setembro de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 038-2025.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALTERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.133.003/0001-83, situada no AV. SANTOS DUMONT, 1044, CENTRO, EUNÁPOLIS - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Procurador Sr(a) RHUAN JANUTH TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.866.555-19 e RG 1618621793 SSP BA, nos termos e condições seguintes.


OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferencias de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de outubro de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 042-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.009.775/0001-16, situada no endereço Rua Massanori Nagao, nº 325, Sala 03, bairro Centro, Teixeira de Freitas - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste, nos termos e condições seguintes.

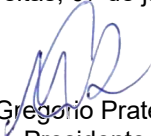
OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 17 de outubro de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de Licitação
FL _____
Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 043-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CAPIXABA PAPELARIA E MAGAZINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.258.475/0001-02, situada no AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 720, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a) ADELSON BUSATTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 930.605.137-91 e RG 11.127.608-06, nos termos e condições seguintes.


OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 22 de outubro de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 122-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.230.083/0001-17, situada no endereço BR 101, nº 2.900, KM 879, bairro Monte Castelo, cidade Teixeira de Freitas, estado Bahia doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Sergio Lyrio Santos, profissão Assessor de Diretoria, inscrito no CPF nº 006.585.677-56, nos termos e condições seguintes.

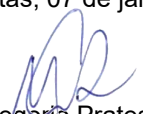
OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	3.002 - Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte:	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Sub-Elemento:	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 08 de dezembro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 003-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMERCIO DE EPI LTDA** com sede à RUA IMBAUBA, 47-B, VILA CARAIPE, TEIXEIRA DE FREITAS, BA, com CNPJ 51.639.744/0001-91, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 008-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ONENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Av. Santos Dumont, nº 169, Nova América, Teixeira de Freitas – Bahia, com CNPJ 26.393.712/0001-01, Neste ato representada pelo sr° ADELSON FERRARI JUNIOR, portador do RG 1159665281 SSP BA, e do CPF 055.225.465-73, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de Licitação
FL_____
Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 009-2025.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMAIS LTDA**, estabelecida à AV. PADRE ANCHIETA, 1583, UNIVERSITARIO, CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.269.032/0001-00, neste ato representada por **THALES GUIMARAES CARVALHO**, BRASILEIRO, CPF 062.669.875-89, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferencias de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Outros Materias de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2025, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de Licitação
FL _____
Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 012-2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONCISO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.118.388/0001-18, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 291, Centro, Itaberaba – Bahia, cadastrada na Junta Comercial do Estado da Bahia e DNC sob nº 29 102552295, com Registro no CRC/BA sob nº 005917/O-5, e escritório individual sito a Rua Alameda Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores, Edifício Salvador Shopping Business, Torre América, SI 1106, Salvador/Ba, inscrito no CNPJ sob nº 03.118.388/0002-07, Inscrição Municipal nº 302.357.001/73, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e DNC sob nº 29 900877086 e no CRC/BA sob nº 005914/O-3, onde também recebe correspondências públicas e forenses, intimações e notificações, através de seu representante legal, Sr. Eleilton da Hora Santos, brasileiro, divorciado, contador, CRC/BA nº 20.472/O-7, administrador de empresas, CRA/BA nº 14.667, inscrito no CPF nº 655.868.325-34, nos termos e condições seguintes.

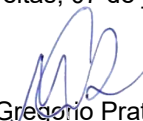
OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.9.0.35.00 Serviços de Consultoria
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.9.0.35.00 Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de janeiro de 2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 023-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JEFERSON ALMEIDA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.584.999/0001-70 situada no endereço RUA ENGENHEIRO FERNANDO BAGGI, 43, RIBEIRA, SALVADOR - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo JEFERSON ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, CPF 013.425.985-80 e RG 645512595 SSP BA, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 05 de março de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 033-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2211, andar 01, sala 04, bairro Bela Vista, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.572.314/0001-64, Inscrição Estadual nº ISENTA, neste ato representada por Tarcidio Mascarenhas de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 1169631827, CPF nº 039.040.436-50, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	4.003 - Revestimento Primário nas Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17480000 - Outras Vinculações de Transferências dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 01 de março de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 036-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO DECA LOPES LTDA EPP**, estabelecida à Av. Iluminato Bonjardim, 501, bairro São Bernardo, cidade de Medeiros Neto - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.048.977/0001-19, Inscrição Estadual nº 037.642.143, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M 3394645 SSP/MG, CPF nº 518.370.216-00, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	4003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferencias de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.30.99 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 29 de maio de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 039-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa PROTEC SEGURANÇA ELETRONICA LTDA com sede à RUA MANAUS, Nº 67A, RECANTO DO LAGO, TEIXEIRA DE FREITAS, com CNPJ 07.341.774/0001-25, nos termos e condições seguintes.


OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 08 de março de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 042-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **KATHARINE MEIRELES BONATO**, estabelecida à Av. Gonçalves Ledo, nº 500, bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas - Bahia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 49.258.529/0001-07, Inscrição Estadual nº 202.948.195, neste ato representada por KATHARINE MEIRELES BONATTO, portador da Carteira de Identidade nº 1508730261 e CPF sob o nº 043.144.515.05, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
Ação:	3.002 - Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 16 de março de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 045-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COUTO & AKAHORI LTDA**, estabelecida à ROD. BR 101, N° 1850, KM 877.5 bairro MONTE CASTELO, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **01.773.430/0001-09**, Inscrição Estadual nº 046.223.599, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ITSURU AKAHORI, inscrito no CPF sob o nº 036.496.015-91, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	26 - Transporte
Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	0002 - PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
Ação:	4.001 – Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS / 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 17 de março de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 061-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LM PNEUS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.823.678/0001-29, situada no Rua Colatina, nº 320, Bonadiman, Teixeira de Freitas - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Socio Sr(a) ELIELMA SOUZA OLIVEIRA BONATTO, RG 1365236331 SSP BA e CPF sob o nº 039.634.845-94, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 27 de agosto de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 073-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa M.E. COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA com sede à RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 81 A, CENTRO, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, com CNPJ 08.586.581/0001-05, nos termos e condições seguintes.

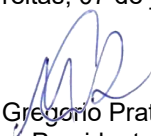
OBJETO: Alteração da Cláusula 7ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 22 de maio de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 095-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO, RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, e respondendo cumulativamente, o Gerente de Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, Sr. ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS, RG nº 707653088 – SSP/BA, CPF sob nº 806.001.075-15, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 6ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 13 de setembro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 121-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VIDA TUR TURISMO LTDA**, estabelecida à Travessa Princesa Isabel, 35, bairro centro, cidade de Teixeira de Freitas - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.100.910/0001-71, neste ato representada por Tiago Barbosa Nascimento, carteira de identidade nº. 09.695.932-01 SSP/BA, CPF nº 794.470.745-53, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 04 de dezembro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 135-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RGI COMUNICAÇÕES VISUAL EIRELI ME**, estabelecida à Av. São Paulo, 457, bairro Santa Rosa de Lima, cidade de Teixeira de Freitas – UF BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.721.425/0001-46, Inscrição Estadual nº 140.488.186, neste ato representada por Jeovane de Almeida Silva, portador da Carteira de Identidade nº 804302790 SSP/BA, CPF nº 921.864.245-68, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 20 de dezembro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL_____

Construir

3 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 059-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MBF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.726.724/0001-50, situada no ROD. BR 418, 101, LOJA 16, TREVO POSTO DA MATA, NOVA VIÇOSA - BA, nos termos e condições seguintes.


OBJETO: Alteração da Cláusula 16ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 22 de agosto de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

5 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 003-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **B. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Massanori Nagao, nº 325, Sala 03, bairro Centro, Teixeira de Freitas - Bahia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **03.009.775/0001-16**, neste ato representada por IVAN KENJE DE OLIVEIRA NOZUMA, CPF nº 319.753.798.02, nos termos e condições seguintes.

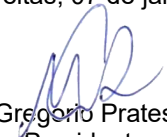
OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo
Edição 809 - Estado da Bahia - Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 - Ano 10



Comissão Permanente de Licitação
FL_____
Construir

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BIOPLEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua Oleiros, 45, São João, Itanhém - BA, com CNPJ **27.151.895/0001-11**, neste ato representada por Thiago Sousa Dutra, carteira de identidade nº. 1149596929 SSP/BA, CPF nº 032.817.535-82, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 2ª, com a seguinte redação:
CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO CONSTRUIR.

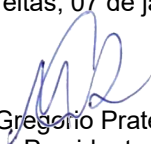
Alteração da Cláusula 5ª, com a inserção de Dotação Orçamentária, em acréscimo àquela prevista no instrumento inicial:

Unidade:	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	4.001 - Gestão das Ações Administrativas
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Sub-Elemento:	3.3.90.39.02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 07 de janeiro de 2026.


Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente